

EDITAL FMP 16/2026

A Presidente da Faculdade Municipal de Palhoça - FMP, no uso de suas atribuições regimentais, por meio da Coordenação de Pesquisa, Extensão e Responsabilidade Social - COPER, torna público o presente Edital para ingresso no Curso de Extensão em Programação para Iniciantes, nos termos e condições estabelecidos a seguir.

1 DO CURSO

O Curso de Extensão em Programação para Iniciantes terá carga horária total de 21 (vinte e uma) horas, distribuídas entre 14 (quatorze) encontros presenciais e 2 (duas) atividades de aprendizagem a distância, com início em 14 de outubro de 2026 e término em 2 de dezembro de 2026.

1.1 O Curso de Programação para Iniciantes é uma ação de extensão promovida pela Coordenação de Pesquisa, Extensão e Responsabilidade Social (COPER) da Faculdade Municipal de Palhoça.

1.2 Objetivo do curso: O curso tem como objetivo desenvolver competências introdutórias em programação, proporcionando a compreensão dos fundamentos da lógica computacional e a aplicação de conceitos essenciais, como variáveis, operadores, estruturas de decisão e repetição, para a construção de algoritmos e a resolução de problemas computacionais simples.

2. DAS VAGAS OFERECIDAS E REQUISITOS

2.1 Serão ofertadas 30 (trinta) vagas.

2.2 Poderão se inscrever acadêmicos da Faculdade Municipal de Palhoça e membros da comunidade em geral.

2.3 Para participação no curso, o candidato deverá possuir conhecimentos básicos de informática e Microsoft Windows, acesso à internet e dispositivo eletrônico compatível com as atividades propostas.

3 DO LOCAL DO CURSO

3.1 O curso será ministrado na Faculdade Municipal de Palhoça, situada à Rua João Pereira dos Santos, 99 – Ponte do Imaruim – Palhoça/SC, no laboratório de informática.

4 DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão realizadas no período entre 24 de setembro e 06 de outubro de 2026, via formulário, no link: <https://forms.gle/5CXcU6u4QoMDewhL7>

5 DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

5.1 A classificação dos inscritos obedecerá à ordem de inscrição, observados os critérios estabelecidos neste edital.

5.2 Os demais candidatos permanecerão em lista de espera, podendo ser convocados em caso de desistência ou não preenchimento das vagas.

5.3 A confirmação da inscrição e demais orientações serão encaminhadas ao e-mail ou whatsapp informado no formulário de inscrição.

5.4 A relação dos candidatos classificados será divulgada no site oficial da Faculdade Municipal de Palhoça no dia 08 de outubro de 2026.

6 DAS MATRÍCULAS

6.1 Os candidatos classificados terão sua matrícula realizada pela Coordenação de Pesquisa, Extensão e Responsabilidade Social (COPER), a partir das informações fornecidas no formulário de inscrição.

6.2 A efetivação da matrícula está condicionada ao atendimento dos requisitos estabelecidos neste edital.

6.3 A COPER poderá solicitar a apresentação de documento oficial de identificação e/ou comprovantes necessários para conferência das informações prestadas no ato da inscrição.

6.4 O participante que não comparecer aos dois primeiros encontros presenciais, sem apresentar justificativa, será desligado do curso.

6.5 Em caso de desistência ou desligamento, poderão ser convocados candidatos classificados na lista de espera, respeitada a ordem de classificação, desde que ainda seja possível cumprir a frequência mínima de 75% dos encontros presenciais, exigida para a certificação.

7 DA CERTIFICAÇÃO

7.1 A emissão dos certificados de conclusão será de responsabilidade da Coordenação de Pesquisa, Extensão e Responsabilidade Social (COPER).

7.2 Fará jus ao certificado o participante que obtiver frequência mínima de 75% nos encontros presenciais e cumprir as entregas das atividades previstas.

7.3 Para os acadêmicos da FMP, o certificado poderá ser utilizado para fins de integralização de horas de atividades complementares, conforme regulamentação da Faculdade Municipal de Palhoça.

8 DA DATA DE INÍCIO, PERIODICIDADE, HORÁRIO DAS AULAS E REGRAS GERAIS DO CURSO

8.1 As aulas iniciarão no dia 14 de outubro de 2026.

8.2 Os encontros presenciais acontecerão às segundas-feiras e quartas-feiras, das 11h10 às 12h30, no Laboratório de Informática da Faculdade Municipal de Palhoça.

8.3 O curso será desenvolvido por meio de 14 (quatorze) encontros presenciais e 2 (duas) atividades de aprendizagem a distância, totalizando 21 (vinte e uma) horas, conforme a distribuição da carga horária definida para cada modalidade.

8.4 As atividades de aprendizagem a distância integram a carga horária do curso e deverão ser realizadas nos prazos estabelecidos pelo professor responsável.

8.5 O cronograma detalhado dos encontros presenciais e das atividades a distância será disponibilizado aos participantes no início do curso.

9 DA EMENTA E CONTEÚDO DO CURSO

9.1 Ementa: Introdução à programação e ao pensamento computacional; lógica de programação; algoritmos; variáveis e tipos de dados; operadores aritméticos, relacionais e lógicos; entrada e saída de dados; estruturas de decisão; estruturas de repetição; desenvolvimento e teste de programas; resolução de problemas por meio da programação.

9.2 Conteúdo: Fundamentos da programação e pensamento computacional; conceitos de algoritmo e lógica de programação; representação e construção de algoritmos; variáveis, constantes e tipos de dados; operadores aritméticos,

relacionais e lógicos; entrada, processamento e saída de dados; estruturas condicionais simples e compostas; estruturas de repetição; combinação de estruturas de decisão e repetição; identificação e correção de erros em programas; desenvolvimento de soluções para problemas computacionais simples; planejamento, desenvolvimento e apresentação de projeto final de programação.

10 DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos a este edital serão resolvidos pelo CONFAP - Conselho da Faculdade Municipal de Palhoça.

11 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A efetivação da matrícula implica na aceitação das cláusulas deste Edital.

Palhoça, 22 de setembro de 2026.

Débora Raquel Schutz
Presidente FMP